



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

LEI Nº 1.880

Data: 03 de maio de 2.021.

Súmula: “Denomina-se de Rua Carlos Gonçalves Mafra a atual Rua Pato Branco, localizada no bairro Eliane”.

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Carlos Gonçalves Mafra a Rua Pato Branco localizada no bairro Eliane.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação à Copel, Sanepar, Correios e demais órgãos..

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 3 de maio de 2.021.

Roberto Justus
Prefeito

PLL nº 737 de 12/04/21
Of. Nº 037/21 CMG de 20/04/21